



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

**REQUERIMENTO Nº 37/2019**

Sala das Sessões

23 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Encaminhamento:** A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 16 de Abril de 2019, na 11ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2019.

*Dirce Destro M. Oliveira*

Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PINHALZINHO - SP

- C.S. III Dr. Hugo Rocha       UBS Cachoeirinha  
 Pronto Atendimento       UBS Aparecidinha

**ATESTADO**

Atesto para fins \_\_\_\_\_  
que o Sr.(a) Dirce Destro M. de Oliveira  
RG nº \_\_\_\_\_ esteve sob meus cuidados no dia 16/04/2019  
das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, por motivo de \_\_\_\_\_

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

- Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho  
 Deverá permanecer em repouso por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas  
 Deverá permanecer em repouso por 1 ( um ) dias

CID: \_\_\_\_\_

Dr. Ademir Antonio Souza de Oliveira  
CRM/SP 33865M